

1

ATA DE Nº 175 – CME

2 Aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no período da
3 manhã, tendo por local a Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação,
4 reuniram-se os Conselheiros do Conselho Municipal de Educação de Ponta Grossa -
5 CME/PG – Gestão 2017-2020, para a primeira Reunião Ordinária do ano. A Presidente
6 Ceres Benta Berthier Gehlen cumprimentou a todos e deu início à reunião, lendo a
7 seguinte mensagem do Padre Fábio de Mello: *“Na vida aprendemos... Que para tudo*
8 *temos um tempo. Que o importante não é o que os outros falam, mas o que Deus acha.*
9 *Que o bem é uma semente que se plantar aqui, colheremos ali. Que o impossível é só*
10 *uma questão de fé. Que na vida sempre temos o que aprender. Que a humildade não*
11 *está em status, mas em atitudes. Que a vitória vem para aqueles que não desistem. E o*
12 *mais importante, aprendemos que ter Deus no controle de tudo em nossas vidas faz*
13 *toda a diferença para sermos abençoados.”* Após a leitura a Presidente Ceres enfatizou
14 que: *“o Conselho inicia mais um ano de muito trabalho e é sempre uma missão árdua,*
15 *mais abençoada, quando cada um doa um período do seu tempo, momento que*
16 *necessitamos de muita reflexão, buscando desempenhar o nosso trabalho com*
17 *responsabilidade, fazendo o melhor, primando pela verdade e pelo legal, pois não*
18 *podemos esquecer que a educação é muito importante para as pessoas, por isso*
19 *devemos primar pela qualidade da Educação do nosso município.”* Em seguida, a
20 Presidente Ceres deu as boas-vindas à Secretária Municipal de Educação, Esméria de
21 Lourdes Saveli, lhe passando a palavra. A Secretária de Educação Esméria
22 cumprimentou a todos e pediu licença para fazer um breve pronunciamento.
23 Aproveitando a fala da Presidente, a Secretária falou que *“na vida sempre temos o que*
24 *aprender, aprendemos até com a morte, porque somos sujeitos históricos. A Ceres*
25 *estava falando sobre o desempenho da profissão e é por meio desta que nós*
26 *constituímos como pessoas, como sujeitos históricos, porque quanto mais experiência*
27 *temos, melhores ficamos... Como o vinho de boa safra”,* comparou a Secretária
28 Esméria num tom mais descontraído. Continuou sua fala lembrando as questões
29 referentes à implantação dos ciclos, reforçando que *“os Ciclos da Aprendizagem na*
30 *Rede Municipal de Ensino, é diferente da que foi implantada no Estado, do Ciclo Básico*
31 *e falou, também, sobre a escola em Tempo Integral a qual, da mesma forma, não deve*
32 *ser comparada com o Programa Mais Educação do Governo Federal, pois não se trata*
33 *de um simples contraturno, porque a Base Nacional Comum Curricular e a diversificada,*
34 *permeia todos os turnos e os conhecimentos, os conteúdos trabalhados. Rompemos*
35 *com aquela organização de professores de projetos, disso ou daquilo, os professores*
36 *têm que dar conta do currículo, conforme as etapas das turmas seja da Educação*
37 *Infantil ou do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, os conselheiros precisam visitar*
38 *nossas escolas que são em tempo integral e também verificar como as professoras*
39 *desenvolvem as atividades dos ciclos.”* Falando sobre a Base Nacional Curricular
40 Comum/BNCC, a Secretária lembrou que *“é importante que o CME, não somente*
41 *conheça, mas que nos ajude a regulamentar, a nível municipal, as Escolas em Tempo*
42 *Integral e as normas da BNCC para o Sistema de Ensino. Na Secretaria Municipal de*
43 *Educação, as assessorias pedagógicas já estão estudando, trabalhando com a BNCC*
44 *desde o ano de 2017 e agora estão finalizando a alteração das Diretrizes do Município*
45 *para as atualizações dos Projetos Políticos Pedagógicos para as escolas municipais e*
46 *CMEIs da Rede Municipal de Ensino. Nós limpamos um pouco, porque não precisa por*
47 *tudo o que está posto na Base, bem como ela não elimina as Diretrizes Curriculares*
48 *Nacionais para a Educação Básica.”* Durante a fala da Secretária Esméria, os
49 conselheiros debateram questões, fizeram suas apreciações e tiraram dúvidas sobre os
50 assuntos tratados. Um dos assuntos bem comentado foi sobre a formação continuada
51 dos professores sobre a BNCC. A Conselheira Angélica Maria Mendes Pozzebon,
52 representante do Sindicato dos Servidores Municipais e professora do município,
53 comentou que *“ao que parece é que o Ensino Superior não está dando conta de formar*

54 as nossas professoras, elas chegam com uma formação teórica, um conhecimento
55 muito distante da prática, da realidade, em que precisam atuar.” A Secretária Esméria,
56 concordou com a conselheira dizendo que “essa é uma falha da Educação Superior que
57 precisa ser repensada e discutida em todos os níveis e etapas da Educação Básica e
58 demais áreas profissionais, referentes aos profissionais que estão se formando.” Porém,
59 destacou que “uma contribuição que avalio como positiva é a abertura para a
60 contratação dos estagiários pela Prefeitura Municipal, dos vários cursos ofertados pelas
61 Universidades e Faculdades de Ponta Grossa,” concluiu a Secretária Municipal de
62 Educação. A Presidente Ceres agradeceu a Secretária Esméria, pelos esclarecimentos
63 das dúvidas, reforçando que “realmente as escolas municipais estão muito bonitas,
64 todos estão fazendo um trabalho muito bonito, muito bom”. A Conselheira Nilcéa
65 concordou com a Presidente, dizendo que as crianças da Educação Infantil, seja dos
66 CMEIs, ou as que estão saindo deste e indo para as Escolas Municipais, para a
67 sequência dos anos, estão diferentes, não existe mais aquela ‘choradeira’, estão mais
68 disciplinadas, mesmo as bem pequenas que concluíram, do Infantil I ao III, sendo que
69 as professoras, também, comentam que estão percebendo essa diferença das crianças
70 que vêm do integral, estão conseguindo avançar no desenvolvimento curricular, como
71 exemplo: trabalhar as famílias silábicas, construção de textos, etc”, concluiu a
72 Conselheira Nilcéa. A Secretária Esméria, ouvindo as falas das conselheiras, retomou a
73 palavra dizendo que: “o nosso desejo é avançar na Qualidade da Educação para que
74 nossas escolas não baixem a média, mas que alcancem ou ultrapassem as metas do
75 IDEB – Índice de Desenvolvimento da Educação Básica. No ano que passou tivemos
76 problemas que na época da aplicação das provas, choveu bastante, muitas crianças
77 faltaram, prejudicando as notas de algumas escolas. Temos também a questão das
78 crianças que estão saindo do 5º ano e indo para o 6º ano do Estado, neste ano
79 aplicaremos as provas no dia 13 de março, aí teremos tempo de socorrer aquelas
80 crianças que ainda não se apropriaram dos conhecimentos, devidos, para frequentar o
81 próximo ano. Temos o apoio da Fundação Lemon e, pelo que soube, esta fundação vai
82 prestar serviço para o Estado, também, neste ano. O que é uma boa notícia, pois a
83 cobrança ou a culpa não pode recair somente sobre nós, o Estado precisa trabalhar
84 mais a formação dos profissionais destas turmas, bem como, cuidar da evasão e da
85 repetência destas crianças, porque quando estão conosco vamos atrás, mas quando
86 passam para o Estado, este parece não se preocupar com isso. Mas vamos fazer a
87 nossa parte, vamos continuar nos organizando cada vez mais, para formar melhor essas
88 crianças até o 5º ano.” Acabando sua fala a Secretária agradeceu pelo tempo
89 disponibilizado para o seu pronunciamento e pediu licença para sair, tendo em vista o
90 cumprimento de sua agenda. Após este momento a Presidente apresentou a
91 correspondência recebida pela SME e encaminhada ao CME/PG, sendo: o Ofício do
92 Ministério Público/MP nº 17/2019 de 22 de janeiro de 2019, com o encaminhamento da
93 Recomendação Administrativa nº 01/2019, referente ao Procedimento Administrativo nº
94 0113.18.997372-1, encaminhado pela Excelentíssima Promotora de Justiça Carolina
95 Schaffka Teixeira de Sá, referente a formação continuada dos conselheiros sobre o Art.
96 94-A do Estatuto da Criança e do Adolescente. O Conselho Municipal de Educação
97 enviou resposta ao MP por meio do Ofício do CME-PG nº 001/18 de 05 de fevereiro de
98 2019, comunicando que os conselheiros fizeram formação em 2017, bem como, tem
99 representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no
100 CME/PG, porém sabendo da importância do tema participará dos cursos que serão
101 ofertados pela Secretaria Municipal de Educação no ano de 2019. Foi encaminhado pela
102 SME para conhecimento do CME/PG o Processo nº 290121/2019 – da Vigilância
103 Sanitária junto aos documentos das responsáveis técnicas da SME, sobre a Interdição
104 do CEI Doce CÉU. A Vigilância instaurou o processo tendo em vista as várias
105 irregularidades encontradas no local após a vistoria conjunta com o Conselho Tutelar
106 Norte, SME e Vigilância Sanitária, solicitada pelo Conselho Tutelar, após denúncia

107 recebida deste órgão. Sobre este assunto o Conselho decidiu que vai ficar no aguardo
108 do desfecho do referido Processo quanto aos procedimentos administrativos, próprios,
109 que a Vigilância Sanitária efetuou quando da “interdição cautelar nº 6822, através da
110 qual a proprietária ficou ciente que o estabelecimento só poderá retornar as atividades
111 quando estiver adequado conforme a legislação sanitária vigente e tenha sido lavrado
112 termo de desinterdição pela autoridade sanitária, conforme, ainda, ao Auto de Infração
113 nº 241/2018, entregue aos responsáveis pelo CEI”. Isto posto ficou latente que não há o
114 que o CME-PG fazer no momento, além de continuar fiscalizando junto à SME e os
115 demais órgãos citados, a respeito do cumprimento destas normas. Caso o CEI volte na
116 ativa, deverá, também, cumprir as normas estabelecidas pelas Deliberações do
117 CME/PG, nº 003/12 e 001/13 e Sistema Municipal de Ensino, referente ao processo de
118 Renovação do Credenciamento e da Autorização de Funcionamento do CEI. Após a
119 leitura das correspondências a Presidente repassou os Processos encaminhados pela
120 Secretaria Municipal de Educação para análise e emissão dos Pareceres pelas
121 Câmaras do Ensino Fundamental e da Educação Infantil do CME/PG, foram eles: 1.
122 ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ADELINO MACHADO SILVEIRA – EDUCAÇÃO
123 INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - Renovações: do Credenciamento, das
124 Autorizações de Funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e da Sala de
125 Recursos Multifuncionais – SRM/AEE. 2. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALDA
126 DOS SANTOS REBONATO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL –
127 Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil. 3. ESCOLA
128 MUNICIPAL GENERAL ALDO BONDE - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
129 FUNDAMENTAL - Renovações: do Credenciamento, das Autorizações de
130 Funcionamento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e da Sala
131 de Recursos Multifuncionais – SEM/AEE. 4. ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO DOUTOR
132 AMADEU PUPPI – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - Renovação do
133 Credenciamento para a oferta da Educação Básica da Escola. 5. ESCOLA MUNICIPAL
134 PROFESSORA ANA DE BARROS HOLZMANN – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
135 FUNDAMENTAL - Renovações: do Credenciamento, das Autorizações de
136 Funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais. 6. ESCOLA MUNICIPAL
137 PROFESSORA DÉRCIA DO CARMO NOVISKI - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
138 FUNDAMENTAL - Renovações: do Credenciamento, das Autorizações de
139 Funcionamento da Educação Infantil, do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e da Sala
140 de Recursos Multifuncionais – SEM/AEE. 7. ESCOLA MUNICIPAL CATARINA MIRÓ –
141 EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - Renovações: do Credenciamento,
142 das Autorizações de Funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e da Sala
143 de Recursos Multifuncionais – SRM/AEE. 8. ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO
144 DOUTOR ELYSEU DE CAMPOS MELLO – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO
145 FUNDAMENTAL - Renovações: do Credenciamento, das Autorizações de
146 Funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e da Sala de Recursos
147 Multifuncionais – SRM/AEE. 9. ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ERNETO
148 GUIMARÃES VILELA – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL -
149 Renovações: do Credenciamento, das Autorizações de Funcionamento do Ensino
150 Fundamental – Anos Iniciais e da Sala de Recursos Multifuncionais – SRM/AEE. 10.
151 ESCOLA MUNICIPAL PREFEITO ENGENHEIRO EURICO BATISTA ROSAS –
152 EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - Renovações: do Credenciamento
153 e da Autorização de Funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais. 11.
154 ESCOLA MUNICIPAL GUARACY PARANÁ VIEIRA – EDUCAÇÃO INFANTIL E
155 ENSINO FUNDAMENTAL - Renovações: do Credenciamento, das Autorizações de
156 Funcionamento DA Educação Infantil e do Ensino Fundamental – Anos Iniciais. 12.
157 ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA LAURA PEREIRA – EDUCAÇÃO
158 INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL - Renovações: do Credenciamento, das
159 Autorizações de Funcionamento do Ensino Fundamental – Anos Iniciais e da Sala de



160 Recursos Multifuncionais – SRM/AEE. Os referidos processos receberam Pareceres
161 favoráveis por parte das Câmaras do CME-PG. As conselheiras representantes da
162 SME-PG da Coordenação de Estrutura e Funcionamento do Ensino, Iolanda de Jesus e
163 Nágela Rigoni, solicitaram a possibilidade de uma Reunião Extraordinária das Câmaras
164 para dar continuidade nas análises de outros processos que a SME-PG pretendia ter
165 enviado nesta reunião porém faltaram alguns documentos e/ou tempo hábil para as
166 revisões e fechamentos dos mesmos. Os Conselheiros votaram favoráveis e ficou
167 decidida a data de 25/02/2018, período da manhã para analisar os demais processos.
168 Justificaram suas ausências as seguintes Conselheiras: Adriana Mara Souza da Silva,
169 Ester de Almeida, Maria de Fátima Pacheco Rodrigues, Neide Keiko Kravchychyn
170 Cappelletti, Rafaela Hogrodnik Adamowicz, Sandra Margarete Inglês dos
171 Santos, Valquíria Koehler de Oliveira e Vera Lúcia Martiniak. Nada mais havendo se
172 encerra a presente Ata de número cento e setenta e cinco (175) a qual vai assinada por
173 mim, Eloina Chaves, Secretária Executiva do CME/PG e pelos Conselheiros titulares
174 e/ou suplentes, presentes na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação de
175 Ponta Grossa, aos treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove.

176 **Ceres Benta Berthier Gehlen**, Presidente: _____.

177 **Iolanda de Jesus**, Secret./CME: _____.

178 **Adriane de Lima Penteado**: _____.

179 **Albari José Vicente**: _____.

180 **Angélica Maria Mendes Pozzebon**: _____.

181 **Francisley Pimentel Fagundes**: _____.

182 **Izolde Hilgemberg de Oliveira**: _____.

183 **Jeolcinéia Reinecke Mulinari Cardoso**: _____.

184 **Leni Aparecida Viana da Rocha**: _____.

185 **Nilcéa Mottin de Andrade**: _____.

186 **Osni Mongruel Júnior**: _____.

187 **Rosimere Dobrowolski**: _____.

188 **Sirlete Lemes**: _____.

189 Participou da Reunião, ainda, a seguinte Conselheira Suplente:

190 **Nágela Rigoni**: _____.

191 **Eloina Chaves** (Secretária Executiva/CME) _____.